



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 037/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido período de férias a servidora de cargo comissionado, **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr^a. **RUTH DOS SANTOS SCHNEIDER**, de 11/05/2026 à 22/05/2026, totalizando 12 (doze) dias, conforme solicitado pelo próprio servidor e autorizado nos termos do art. 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 09 de abril de 2026.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara